



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Assistência Social - Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí. Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.	R\$.10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo indicar recursos para Secretaria de Assistência Social para que sejam destinados a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí, onde serão investidos no Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.

A Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí, realiza projetos socioassistenciais, educacionais e culturais, prezando pela geração de autonomia e emancipação de cada indivíduo em suas vulnerabilidades.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que os investimentos e as melhorias estruturais necessárias possam ser realizados, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança para os alunos e professores do Projeto Jataí.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para Secretaria de Assistência Social - Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí. Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.